

LEI Nº 222, DE 07 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG. DÁ-SE O NOME DE RUA WÍLLIAM MACIEL DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Wílliam Maciel dos Santos** a rua sem denominação no Bairro centro, localizada ao sul com a Rua Floresta, cruzando com a Rua Helvécio Cordeiro e a nordeste com as Ruas Sebastião da Costa Pereira e Isaías Nascimento Gomes, ambas pertencentes ao Município de São João do Paraíso/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

São João do Paraíso – MG, 07 de maio de 2019.

Mônica Cristine Mendes de Sousa

Prefeita Municipal

*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 07/05/2019.